PARECER Nº 263/2025 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mensagem Modificativa ref. ao Ofício nº EM 060/2025
ao Projeto de Lei Ordinária nº EM 035/2025

1. Relatório

Trata-se de Mensagem Modificativa ao projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que "altera a Lei Municipal nº 9.330, de 03 de janeiro de 2024, que 'dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis'".

Em resumo, o projeto propõe alterar a Lei Municipal nº 9.330/2024 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis, especificamente para fazer constar na proposta vigente o mapa a que faz referência o Anexo V – Mapa de Zoneamento, do projeto que deu origem à referida lei municipal. Por seu turno, a Mensagem apresentada objetiva alterar o teor da prancha I do Anexo V – Mapa de Zoneamento do Município para a correção de equívoco identificado na versão anteriormente encaminhada na proposta.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta que "a presente mensagem tem por finalidade propor a modificação da Prancha I, constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 035/2025, em virtude de equívoco identificado no mapa originalmente encaminhado, que atribuiu indevidamente o zoneamento ZR1 ao lote 200, da quadra 214, zona 34. A nova prancha, que segue em anexo, atribui corretamente o zoneamento ao lote 144, da mesma quadra e zona, conforme solicitado pelo interessado por meio de protocolo administrativo apresentado ao Poder Executivo Municipal".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

Documento assinado digitalmente - YV2-WNY-ED0-2ZX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas na Mensagem Modificativa ao projeto de lei apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** da Mensagem Modificativa ref. ao Ofício nº EM 060/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº EM 035/2025.

Divinópolis, 18 de agosto de 2025.

Josafá Anderson	**Breno Júnior**	**Walmir Ribeiro**
Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Mensagem ref. Ofício EM 060/2025 ao PLEM 035/2025

Documento assinado digitalmente - YV2-WNY-ED0-2ZX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/08/2025 às 16:26:35

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 18/08/2025 às 16:37:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 18/08/2025 às 17:51:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**

Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 19/08/2025 às 13:47:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YV2 WNY ED0 2ZX